

Lei Nº 036, de 17 de novembro de 1997

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE  
PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO  
VEREDA DO MEIO - APEPROVEM.**

O Prefeito Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO VEREDA DO MEIO - APEPROVEM, entidade civil, de direito privado e sem fins lucrativos, com sede e foro na Fazenda Vereda do Meio, Município de Natalândia, e foro na Comarca de João Pinheiro, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.731.774/0001-92.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Natalândia, 17 de novembro de 1997.

Orisvaldo Spirandeli  
Prefeito Municipal

Carlos Henrique Ribeiro  
Chefe de Gabinete e Administração